

ATO Nº 037/2011

*Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério
Público do Estado do Tocantins.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando o Decreto nº 4.251, de 17 de março de 2011, do
Governador do Estado do Tocantins,

RESOLVE :

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério
Público Estadual, **o dia 18 de março de 2011** (sexta-feira), alusivo ao dia da
Autonomia do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 17 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça